



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 228/XIII-4º/2021-25

(Realização de Sessão Ordinária de junho de 2025)

Ivan da Costa Gonçalves, Presidente da Assembleia Municipal de Almada, faz público que se vai realizar ao abrigo do artigo 27.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Sessão Ordinária referente ao mês de junho de 2025 da Assembleia Municipal de Almada, nos dias 25 e 26 de junho de 2025, pelas 21h15, na Escola Básica e Secundária Professor Ruy Luís Gomes, sita na Avenida Professor Ruy Luís Gomes, no Laranjeiro, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Período de Intervenção dos Cidadãos;
- 2 - Período de Antes da Ordem do Dia:
 - 2.1 – Deliberações da Assembleia Municipal Jovem de Almada 2025 – apresentação pelo Porta-Voz da AMJA.
- 3 - Período da Ordem do Dia:
 - 3.1– Eleição de Cidadão/ã para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Almada;
 - 3.2 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Relatório de Gestão, Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas do ano de 2024”;
 - 3.3 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Aprovação da primeira alteração e revisão do RUMA”;
 - 3.4 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Reparação Rede Abastecimento de Água; DREN Águas Residuais e Pluviais, Edif. Habit. Social, R. Luís de Camões Bloco B e C, Laranjeiro – Aprov decisão contratar, autorização e program. despesa, escolha e peças de proc., Júri, Gestor Contrato”;
 - 3.5 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Início do procedimento por Concurso Público n.º CPN00329B2025, para Locação de licenciamento e manutenção de software Microsoft”;
 - 3.6 - Apreciação da Informação da Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade Municipal.

Nota:

Os Municípes poderão fazer uma inscrição prévia para participar na reunião, nos serviços de apoio à Assembleia Municipal, no site através do Link: <https://www.am-almada.pt/inscricao-para-uso-da-palavra/> ou por e-mail: geral.assembleia@cma.m-almada.pt. Informações pelo telefone n.º 212724277. O uso da palavra seguirá a ordem das inscrições.

(O período de intervenção de cada cidadão é de 5 minutos, sendo que o tempo de intervenção do conjunto dos cidadãos não pode exceder os 40 e os 30 minutos, respetivamente, na primeira reunião de cada sessão e nas de continuação).

Por ser verdade se publica o presente edital que vai por mim assinado e irá ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Almada, em 17 de junho de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal

(Ivan da Costa Gonçalves)